



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/1993; de acordo com o disposto na [Portaria PGR nº 456/2015](#) e conforme indicação do Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Ofício n. 33/2016–DG, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, a contar da respectiva data, a função do Ministério Público Eleitoral, junto ao respectivo Juízo, convalidando os atos até então praticados relativos a essa função

Zona	Comarca	Promotor (a) de Justiça	Condição	Exercício	Substituto (a)
2ª	Goiânia	Gislene Silva Barbosa	Indicada	De 25/2 a 15/3/2016	
16ª	Itumbiara				
43ª	Paraúna		Substituto	A partir de 1º/2/2016	Murilo da Silva Frazão
49ª	Trindade	Eudes Leonardo Bomtempo	Indicado	De 2 a 18/12/2015	
61ª	Vianópolis	Fernando Centeno Dutra	Indicado	De 15 a 16/2/2016	
76ª	Rubiataba	Isabela Machado Junqueira Vaz	Indicada	De 11 a 29/2/2016	
85ª	Crixás	Lucas César Costa Ferreira	Indicado	Dia 5/2/2016	
98ª	Varjão		Substituto	A partir de 1º/2/2016	Wilsomar Alves Moreira
98ª	Varjão	Carlos Alberto Fonseca	Indicado	De 22/2 a 31/3/2016	
131ª	Padre Bernardo	Júlio Gonçalves Melo	Indicado	Dia 10/2/2016	
131ª	Padre Bernardo	Fernando Centeno Dutra	Indicado	De 11 a 12/2/2016	
131ª	Padre Bernardo	Ramiro Carpenedo Martins Netto	Indicado	25 a 26/2/2016	
138ª	Itumbiara	Reuder Cavalcate Motta	Indicado	De 15 a 19/2/2016	

Art. 2º - Revogar outras disposições em contrário.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS